



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

COM A FORÇA DO Povo!



TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022011001-CMGS

O Sr. FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2022011001-CMGS, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, com a empresa ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., inscrita no CNPJ nº 13.172.157/0001-46, com o valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais),, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GENERAL SAMPAIO - CE, 14 de Janeiro de 2022.

Francisco Janael Ferreira da Silva
FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio